

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

Despacho n.º 272/2015 de 30 de Janeiro de 2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o direito à atribuição de abono para falhas ao trabalhador Arlindo Manuel Teixeira, com a categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional da Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, o qual é responsável pela verificação e contabilização dos montantes recebidos e indicados na folha de caixa referentes à cobrança de taxas moderadoras no Centro de Saúde da Calheta, manuseando ou tendo à sua guarda valores, numerário, títulos e documentos em montante correspondente a € 35.000,00 anuais.

26 de dezembro de 2014. -O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.